



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 143/2024 – PRESI-CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr o **COMITÊ DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)** com os seguintes membros:

- I. WANESSA SILVA NOGUEIRA**, cargo de Ouvidora, para atuar como Presidente da Comissão;
- II. HILTON NEY MATOS**, Chefe do Departamento de Tecnologia e Informação - DTI;
- III. HERON DE JESUS GARCEZ PINHEIRO**, cargo de Advogado da Assessoria Jurídica- ASSEJUR;
- IV. JOSÉ DA PAZ SARAIVA JUNIOR**, cargo de e Assessor de Planejamento Licitatório; e
- V. KAYSTERLY DE OLIVEIRA PINTO**, cargo de Assessora de Comunicação.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

São Luís (MA), 05 de novembro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0